

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	62

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 05 CCJ

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 946/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a publicização de informações sobre fugitivos e foragidos da justiça e dá outras providências”.

O projeto é conveniente, oportuno e meritório. É uma matéria que traz diretrizes de publicidade para atuação em conjunto das forças de segurança com a população.

Considerando os altos índices de número de fugitivos e foragidos perigosos, o projeto apresenta expectativa de sucesso na captura de tais pessoas, atendendo assim o interesse público.

O Projeto de Lei nº 946/2020 atende os requisitos da constitucionalidade, pois versa sobre matéria local, é de competência legislativa distrital e respeita a harmonia e a independência entre os poderes, preceituado no art. 2º da Carta Magna. Ademais,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
18 11 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	63

foram observados os preceitos de juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 946/2020.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 1 obstrução do Deputado Leandro Grass.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 15 Deputados. Houve 1 obstrução do Deputado Leandro Grass.

A matéria segue a tramitação regimental.

O item nº 81 é do Deputado João Cardoso, que está ausente.

Item nº 82: